

PORTARIA Nº. 412, DE 14 DE MAIO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº 412 NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº 13 FOLHA 29
Tenente Portela, 14 / 05 / 21

Assunto: Concede afastamento de servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública da Covid-19.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021 e atendendo o requerimento da servidora com atestado médico em anexo;

CONCEDE

Afastamento de Servidora Pública Municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública da Covid-19, pelo período da duração da gestação ou até ulterior deliberação, à **LUCIANA SETTI FONTANIVA**, matrícula nº 5157, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais. **A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.
Em 14 de maio de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia 14 / 05 / 21 pelo prazo de 10 dias.

